

AVISO

PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL +

Dra. Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora da Coesão Social, torna público, nos termos e para os efeitos do previsto no nº1 do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2023, deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimental para Alteração do Regulamento do Programa Social + , nos seguintes termos e condições:

Órgão que desencadeia o procedimento: Câmara Municipal de Gondomar.

Objeto do procedimento: Elaboração do Projeto de Alteração do Regulamento do Programa Social + com vista, designadamente, à alteração / atualização das medidas de apoio social em conformidade com o atual contexto social.

Data de início do procedimento: 15 de novembro de 2023.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, a enviar por correio postal para a Praça do Cidadão, 4420-183 Gondomar, do qual conste nome, número de identificação fiscal,



GONDOMAR

é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

domicílio, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do CPA (notificação por correio eletrónico).

Gondomar, 13 de novembro de 2023.

Por delegação do Presidente de Câmara

A Vereadora,

(Dra. Cláudia Vieira)

